



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 038/2017/DG - Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 07/2017/TRT11/DLC.SC, de Seguro do Imóvel do Edifício-Sede do TRT11, com Empresa SOMPO SEGUROS S/A, da MA-934/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ATILA FONSECA MACIEL**, Analista Judiciário, ADM- Diretor da Secretaria de Administração- Classe C- Padrão NS-C13- Função CJ-03, **(Gestor)**, **YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, Servidora Requisitada, Diretora da Coordenação de Material e Logística, Função CJ-02 **(Fiscal)**, do Contrato acima mencionado, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e a EMPRESA SOMPO SEGUROS S/A, originado por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 celebrado nos autos do Processo TRT nº MA- 934/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

original assinado
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região